



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 043/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **CLAUDEMIR GALVÃO**, Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2014, e período de gozo de 12/03/2015 a 31/03/2015.

ART. 2º - Autoriza conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

ART. 3º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente Ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico